



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre constituição de Comissão para analisar a implementação do REFIS 2024

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.128 de 10 dezembro de 2020 *Dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito em Dívida Ativa, parcelamentos e cobrança judicial dos créditos do Sistema Confea/Crea.*

CONSIDERANDO o objetivo de oportunizar aos profissionais do Estado a possibilidade de ficarem em dia com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), a diretoria viu a necessidade de nova

CONSIDERANDO a necessidade de estudo para possível implementação do REFIS em 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR Comissão para analisar a implementação do REFIS 2024 e entregar do relatório conclusivo na reunião de Diretoria do dia 07/12/2023.

ART. 2º - DESIGNAR as seguintes funcionárias para compor a Comissão:

- a) BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA - Coordenadora;
- b) ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA - Membro;
- c) GISELE LAIZ ARAUJO DA COSTA - Membro.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Elizene Sarmiento

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 07/11/2023 13:59:11, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.